



# *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI N.º 1082/2003

Anula e Suplementa Dotação Orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a anular no vigente orçamento da despesa a importância de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 007001.1030100152.043 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento da Despesa: 3.3.90.41 – Contribuições ..... R\$ 42 .000,00

**Ficha: 213**

**T O T A L ..... R\$ 42.000,00**

**Art. 2º** - Fica igualmente, Aberto um Crédito adicional na importância de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Atividade: 003001.0412300272.007 - Manutenção das Despesas Oriundas de Sentenças Judiciais

Elemento de Despesa: 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais ..... **R\$ 7.000,00**

**Ficha: 042**

Órgão: Secretaria Municipal de Ação Social

Atividade: 005001.0824400122.029 - Recuperação de Unidades Habitacionais de Pessoas Carentes

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo ..... **R\$ 30.000,00**

**Ficha: 130**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 007002.1030100162.044- Manutenção das Atividades dos Programas do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo ..... **R\$ 5.000,00**

**Ficha: 244**

**T O T A L ..... R\$ 42.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro - ES., em 19 de maio de 2003.



# *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LUIZ GONZAGA RIBEIRO**  
Prefeito Municipal